



PAUTA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 13 DE MARÇO DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA**.

II. EXPEDIENTE

- Leitura da Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária do dia 6 de março de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura das seguintes proposições:
 - a) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 032/2017**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Pedro Ignácio Seffrin e Aristeu Elias Ribeiro, que acrescenta parágrafo 2º ao art. 114 da lei Orgânica do Município de Medianeira, com a seguinte redação: “§ 2º Lei Municipal disporá sobre a concessão aos Servidores Públicos Municipais do auxílio-alimentação”.
 - b) **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 012/2017**, que dispõe sobre a 56ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.482.441,45 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). (Aplicação de saldo de recursos à título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016).
 - c) **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 013/2017**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 71,60 (setenta e um reais e sessenta centavos). (Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento. Devolução de saldo residual do convênio nº MAPA 791830/2013 – aquisição de implementos agrícolas).
 - d) **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 014/2017**, que autoriza a abertura de crédito adicional complementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 101.388,58 (cento e



um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). (Adequação aos órgãos competentes).

- e) **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 015/2017**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 159.123,25 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). (Criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária).

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Requerimento nº 014/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente aos Deputados da Bancada Paranaense na Câmara dos Deputados, conclamando-os a se posicionarem contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 287-A/2016, que dispõe sobre a reforma da Previdência Social, bem como ao Projeto de Lei nº 6787/2016, que trata da reforma trabalhista. JUSTIFICATIVA:- As reformas trabalhista e previdenciária se constituem numa verdadeira afronta ao povo trabalhador do nosso País. A aposentadoria, a seguridade social e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) são conquistas fundamentais auferidas no curso de grandes lutas que marcaram a história da República para assegurar condições dignas de vida ao povo brasileiro. A Constituição Federal de 1988 encampou a idéia de defesa dos objetivos fundamentais da Nação, dentre eles a construção de uma sociedade justa e solidária, a erradicação da pobreza, a assistência social e o combate às desigualdades. Os direitos trabalhistas e a Previdência Social foram consagrados como meios de proteção e valorização do trabalho, e de redução das desigualdades. Devemos somar esforços no sentido de barrar o desmonte da Previdência Social que pretende dificultar ao máximo o direito à aposentadoria e a tentativa de promover duros cortes nos direitos dos trabalhadores. (quórum: maioria simples)
2. **Requerimento nº 015/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Beto Richa e ao Diretor Geral do DETRAN Paraná, Senhor Marcos Elias Traad da Silva, solicitando o cronograma de obras da construção da nova sede do DETRAN em Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Já há alguns anos o Município de Medianeira disponibilizou um terreno para a construção da nova sede do DETRAN em Medianeira, o projeto já estava pronto e a obra era para ser iniciada imediatamente. Já se passaram vários anos e ainda não se efetivou o projeto. A população tem nos cobrado esta obra que já havia sido previamente anunciada e, ultimamente não teve mais notícia sobre o assunto. Lembramos que o DETRAN de Medianeira atende a vários municípios da nossa microrregião e, a atual instalação não comporta as necessidades deste atendimento em função do grande fluxo de serviços. (quórum: maioria simples)



3. **Requerimento nº 016/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Beto Richa e ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Senhor José Richa Filho, solicitando a realização de estudos no sentido de viabilizar a construção de um trevo na PR-495, trecho que liga os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, na sua confluência com as Ruas do Município de Medianeira, nas imediações do Aeroporto Municipal. JUSTIFICATIVA:- Este trecho do PR-495 possui considerável tráfego, porém, não dispõe de sinalização adequada, o que tem contribuído para o crescente número de acidentes, muitos com vítimas fatais. Nas imediações de onde estamos pleiteando a construção do trevo foi edificada a nova sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISI) responsável pelo atendimento a vários Municípios da região, o que aumentou o tráfego de veículos neste perímetro, que liga a Rodovia diretamente a Rua Iguaçu no Município de Medianeira. (quórum: maioria simples)
4. **Requerimento nº 017/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Beto Richa e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Senhor Wagner Mesquita de Oliveira, solicitando a realização de estudos visando a implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal – IML, em Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira devido sua localização geográfica e pujança econômica, está caminhando para se tornar uma cidade-polo, destacando-se na geração de empregos, produção agropecuária e industrial, além de concentrar vários serviços na área de saúde e educação, exercendo grande influência junto aos demais municípios localizados em seu entorno. As unidades do IML prestam serviços de Polícia Científica na área de Medicina Legal, realizando perícias médico-legais em cadáveres, partes de corpos, ossadas completas, ou não, e em pessoas vivas, além de exames complementares (laboratoriais) nas áreas de anatomia patológica, toxicológica, química legal e sexologia forense, entre outras atividades. A unidade localizada no Município de Foz do Iguaçu é a que atende Medianeira e todas as outras cidades da nossa região, o que sobrecarrega o setor, tornando os serviços ainda mais morosos. A instalação de uma unidade do IML em Medianeira passaria a atender também aos Municípios de São Miguel do Iguaçu, Missal, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia e Itaipulândia, desafogando a unidade de Foz do Iguaçu. (quórum: maioria simples)
5. **Requerimento nº 018/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Gerente de Engenharia da EcoCataratas, Senhor Silvio Caldas, solicitando autorização emergencial para recuperação da via marginal, lado direito (pista oeste) localizada entre o quilometro 662 e 663, na comunidade Santo Antônio do Ocoy Federal, Município de Medianeira. Conforme visita do Engenheiro Luiz Paulo Marchese, o qual verificou o problema, requeremos especificamente que: a) seja concedida autorização provisória para uma manutenção desta via marginal, observando que não haverá modificação na estrutura da marginal já existente; b) seja encaminhado pedido ao Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná – DER, para ceder material fresado que



poderá ser utilizado na recuperação da via; c) que seja dado continuidade ao projeto definitivo desta marginal. JUSTIFICATIVA:- A via marginal já existe a mais de 30 anos e atualmente é utilizada por aproximadamente 15 famílias. Devido a ação do tempo, as intensas chuvas e o volume de água produzido nas enxurradas, não há condições trafegabilidade, os moradores utilizam o acostamento da BR-277 na contramão para acesso as suas propriedades e transporte de maquinários. Já existe uma movimentação junto a concessionária para viabilizar uma Marginal definitiva, que atenda as normas vigentes. (quórum: maioria simples)

6. **Requerimento nº 019/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando informações sobre a elaboração de estudos para a implantação da Guarda Municipal em Medianeira. Gostaríamos de saber se já foram iniciados os estudos, e neste caso quais informações já foram levantadas, ou para quando estes estão previstos. JUSTIFICATIVA:- Medianeira é uma cidade próspera, com grandes investimentos nas mais variadas áreas, o que tem atraído muitas pessoas de outros municípios. Este fluxo tem acelerado o desenvolvimento populacional e aumentado a preocupação dos moradores com relação a segurança, uma vez que o contingente de policiais em nosso batalhão é pequeno, encontrando dificuldades em algumas situações. A violência é um dos principais problemas das cidades em desenvolvimento, o que exige a realização de ações preventivas. O Município e a sociedade devem possuir voz ativa e assumir, ao lado do Estado, a responsabilidade pela gestão dos problemas de Segurança Pública. A Constituição Federal diz que a Segurança Pública é dever do Estado e responsabilidade de todos. Os Gestores Municipais e a Sociedade Civil, precisam se convencer disso para que possamos apresentar alternativas concretas que garantam maior segurança à população. (quórum: maioria simples)
7. **Requerimento nº 020/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações a respeito de quando será implantado o estacionamento rotativo (zona azul) no Município de Medianeira, conforme a Lei nº 415/2014, de 11 de novembro de 2014. JUSTIFICATIVA:- A referida Lei aprovada nesta Casa de Leis permite ao executivo que institua a sistema de estacionamento rotativo, o que organizaria o trânsito, principalmente no perímetro central do Município, onde estacionar tem sido uma tarefa cada vez mais difícil. Moradores nos procuraram e sabedores desta Lei nos questionaram sobre quando será efetivada, pois há muito tempo reivindicam a implantação deste sistema e, desde a aprovação da Lei estão ansiosos para que seja posta em prática. (quórum: maioria simples)
8. **Requerimento nº 021/2017**, de autoria dos Vereadores Antonio França Benjamim e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo



Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando informações sobre os motivos para o atraso nas obras da quadra da Escola Municipal Idalina Pasquoto Bonatto, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Em reunião com pais e professores da referida escola no último dia 6 de março, estes nos questionaram sobre a demora na execução da obra, alegando que os profissionais que estão realizando a mesma se ausentam com frequência, deixando a obra completamente abandonada. Nos informaram ainda que a previsão inicial para a conclusão destas obras era para o ano de 2016. (quórum: maioria simples)

• **Matérias para deliberação em SEGUNDO TURNO:**

9. **Projeto de Lei nº 008/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do bem imóvel – lote 20A, da quadra 13, com área de 6.232,82m² (seis mil, duzentos e trinta e dois metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), averbado na Matrícula nº 30.603, situado no Loteamento Santos Dumont II, Bairro Cidade Alta, perímetro urbano da cidade de Medianeira, para fins de futura construção da Casa da Memória do Município. (quórum: dois terços).

• **Matérias para deliberação em PRIMEIRO TURNO:**

10. **Projeto de Lei nº 011/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a ser desenvolvido diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social. (quórum: maioria absoluta).

• **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

11. **Indicação nº 024/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada em frente a Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, Silvia Pereira Donel, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por pais de alunos que nos informaram da necessidade de instalação de um redutor de velocidade em frente ao CMEI, o que iria proporcionar maior segurança ao local, principalmente nos horários de início e término das aulas.

12. **Indicação nº 025/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de redutores de velocidade nas Ruas Idalina Bonatto e João Paulo II, no Bairro Jardim das Laranjeiras. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro com o intuito de prover maior segurança a todos e, principalmente as muitas crianças que diariamente transitam por este trecho para se deslocarem a escola ou brincarem, nos procuraram para solicitar a instalação de redutores de velocidade nas referidas vias.

13. **Indicação nº 026/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a



realização de uma Descentralização de Governo nos Bairros Itaipu e Independência. JUSTIFICATIVA:- A Descentralização de Governo beneficia em muitos aspectos a população dos bairros, pois oportuniza aos mesmos expor suas idéias para as autoridades do município. Para um maior aproveitamento recomendamos que a abertura da descentralização seja realizada a noite, pois assim as pessoas que trabalham durante o dia poderão participar, expressar suas opiniões e realizar seus pedidos.

14. **Indicação nº 027/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que sejam realizados estudos junto aos setores competentes da municipalidade, objetivando viabilizar o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal dispendo sobre a concessão de Abono Salarial aos servidores públicos do município que ganham até dois salários mínimos. JUSTIFICATIVA:- O intuito desta proposta é reforçar o orçamento familiar dos servidores que ganham até dois salários mínimos, recompensando-os pelos serviços que prestam durante todo o ano em benefício do nosso município. A proposta também é de conceder abono na folha de pagamento do décimo terceiro, bem como a incorporação aos proventos de aposentadoria. Como a competência de projetos de lei que disponham sobre a remuneração dos servidores é privativa do Prefeito, estamos fazendo esta indicação para que o Executivo analise a proposta e, achando-a justa, encaminhe à Câmara para ser votada.
15. **Indicação nº 028/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando a criação de uma campanha para conscientizar a população sobre a importância da separação do lixo reciclável e orgânico nas residências. JUSTIFICATIVA:- A coleta de material reciclável está sendo realizada de forma regular em nosso município, por este motivo acreditamos que uma campanha com o intuito de incentivar a população a intensificar a separação dos materiais recicláveis, promoveria, além de maior vida útil para o aterro municipal, maior renda para os catadores, uma vez que grande parte do material reciclável das residências é descartado juntamente com o material orgânico, o que o torna impróprio para reutilização.
16. **Indicação nº 029/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de “operação tapa buracos” nas ruas e avenidas do Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Muitas vias do bairro estão em péssimas condições de trafegabilidade, a recuperação da pavimentação proporcionará maior segurança e conforto a população.
17. **Indicação nº 030/2017**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Acre, entre as Ruas Guaíra e Santos Dumont. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro solicitaram a instalação deste



reductor de velocidade, pois muitos motoristas trafegam acima da velocidade permitida para áreas residências, gerando risco de acidentes a população local.

18. **Indicação nº 031/2017**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de um reductor de velocidade, faixa elevada ou semáforo, no cruzamento das Avenidas Rio Grande do Sul e Soledade. JUSTIFICATIVA:- Nas imediações deste cruzamento estão localizados vários estabelecimentos comerciais que promovem um intenso fluxo de veículos durante grande parte do dia. Além da grande quantidade de veículos, muitos são de outros municípios, o que aumenta o risco de acidentes, por estes não estarem ambientados com o trânsito de Medianeira.

19. **Indicação nº 032/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Avenida Rio Grande do Sul, em frente ao Supermercado Maronesi. JUSTIFICATIVA:- Em frente ao referido estabelecimento comercial a movimentação de veículos e pedestres é intensa. Devido a melhora da qualidade da Avenida com o recape asfáltico, muitos motoristas abusam da velocidade, já tendo ocorrido acidentes e atropelamentos no local.

20. **Indicação nº 033/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de vistoria e readequação do sistema de esgoto localizado na Vila Alegria, extensão do Bairro Jardim das Laranjeiras. JUSTIFICATIVA:- O sistema de esgoto da referida localidade encontra-se em estado precário, com tubulações danificadas e esgoto a céu aberto, o que propicia a proliferação de doenças, oferecendo riscos principalmente as crianças.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos em lista própria:

V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de março de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário